



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

JPTE ENGENHARIA LTDA. - em Recuperação Judicial

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020, às 14h09min, em ambiente virtual pela plataforma ClickMeeting, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, no processo nº 1016595-86.2019.8.26.0068, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da JPTE ENGENHARIA LTDA.

Ato introdutório, o Dr. Filipe Marques Mangerona informou que a AGC está sendo gravada, de maneira que o *link* para acesso à gravação será disponibilizado nos autos da Recuperação Judicial, bem como os credores poderão ter acesso ao vídeo mediante solicitação à Administradora Judicial, por *e-mail*, no endereço eletrônico jpte@brasiltrustee.com.br.

Foi esclarecido aos credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do *chat* da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, colheu a assinatura dos credores presentes, por meio da verificação virtual e individual, por vídeo e áudio, e, diante da presença do representante da Recuperanda, indicou a Dra. Kelly Cristina da Silva, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, advogada da Administradora Judicial, para secretariar os trabalhos assembleares, conforme já ocorrido no Conclave anterior, em primeira convocação. Os credores e representantes presentes também podem ser constatados da lista de presença e participação dos credores que segue anexada à presente Ata.

www.brasiltrustee.com.br



Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação, conforme art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, solicitando à Dra Kelly Cristina da Silva, advogada da Administradora Judicial e Secretária deste ato, que fizesse a leitura do edital de convocação dos credores para a Assembleia Geral de Credores da JPTE, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 10 de novembro de 2020.

Ato contínuo, esclareceu o Presidente da AGC que, nos questionamentos eventualmente necessários em que requerida a manifestação por áudio e vídeo, terá o explanador seu tempo de exposição limitado à 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP. É certo, ainda, ser de exclusiva responsabilidade dos credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Ademais, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, informou que as eventuais ressalvas dos credores deverão ser enviadas ao e-mail da Administradora Judicial, fornecido no chat, qual seja, jpte@brasiltrustee.com.br, até o final da Assembleia, de modo que serão protocoladas aos autos juntamente com a presente Ata e em até 48 (quarenta e oito) horas.

Prosseguindo, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, informou aos presentes no Conclave a existência de 4 (quatro) liminares proferidas pelo D. Juízo Recuperacional, que deferiu a participação, com direito de voz e voto na presente Assembleia, dos seguintes credores: da Classe I – Trabalhista, o credor Roberto Paulo Matulevic Junior e, da Classe III – Quirografia, os credores Itaú Unibanco S.A., representado pela Dra. Amanda Ramos Canero Marchioni, Banco Daycoval S.A., representado pela Dra. Flávia Leme Amadeu Raposo e Cimel International Lcc, representada pelo Dr. João Roberto Ferreira Dantas, os quais foram considerados para cômputo do quórum de instalação da presente Assembleia Geral de Credores.

www.brasiltrustee.com.br



Dando sequência aos trabalhos assembleares, o Dr. Filipe Marques Mangerona convidou o Dr. Arthur Antonioli de Araújo, advogado, representante da Recuperanda, para fazer breves apontamentos acerca do Aditivo apresentado pela Recuperanda nos autos recuperacionais, às fls. 6087/6118, protocolado no dia 09/12/2020, tendo o Dr. Arthur de Araújo, através de voz e vídeo, em resumo, destacado que Recuperanda vêm mantendo contato com os credores, com resultados positivos, razão pela qual a Recuperanda JPTE pugna pelo encaminhamento do Aditivo ao Plano à deliberação dos credores.

Na sequência do ato, o Dr. Arthur Antonioli de Araújo, representante da Recuperanda, passou a palavra ao Sr. Rodrigo Garcia, assessor financeiro da Recuperanda, para explicações acerca das propostas previstas no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda JPTE.

O Sr. Rodrigo Garcia iniciou seu discurso pelo histórico da empresa e, após, realizou a explanação acerca da situação de crise econômico-financeira em que a empresa se encontra, abarcando, inclusive, as ações tomadas frente à pandemia causada pela COVID-19, com vistas a demonstrar a viabilidade da manutenção de sua atividade econômica.

Após, o Sr. Rodrigo Garcia passou a explicar, de forma resumida, as propostas de pagamento a todas as classes credoras, conforme previsto no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial colacionado às fls. 6087/6118 dos autos, protocolado no dia 09/12/2020, explanando, inclusive, com relação à operação de *Drop-Down* e aclarando as questões envolvendo a previsibilidade de alienação das UPIs.

Após as explicações feitas pelos representantes da Recuperanda, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, possibilitou aos credores a formulação de questionamentos acerca do que foi apresentado, por chat ou por meio da disponibilização de áudio e vídeo.

www.brasiltrustee.com.br



A Dra. Armitiany de Moura, representante de diversos credores da Classe I, apresentou o seguinte questionamento: *“Em relação a modificação dos descontos (...) gostaríamos de saber sobre as seguintes situações: 1 seria possível a modificação do plano em razão do desconto aplicado. O desconto poderia ser reduzido?”*.

Foi respondido pelo Dr. Arthur Antonioli de Araújo, representante da Recuperanda, que o que está previsto no Plano com relação ao deságio da Classe I se deu em razão de conversas com os credores, cobrindo a maior parte dos interesses possíveis, sendo que eventual modificação do deságio implicaria em prejuízo às demais classes.

A Sra. Alessandra Andrilli, representante do credor da Classe II, Banco do Brasil, pugnou pela palavra por vídeo e áudio, sendo-lhe concedida pelo presidente da Assembleia. Informou a Sra. Alessandra Andrilli que gostaria de realizar a leitura das ressalvas do Banco do Brasil, enviadas por e-mail, para o conhecimento da Recuperanda e sua manifestação a respeito.

Procedida a leitura das ressalvas pela Sra. Alessandra Andrilli (*acompanham esta Ata*), representante do credor da Classe II, Banco do Brasil S/A, o Dr. Arthur Antonioli de Araújo, representante da Recuperanda, informou que a Recuperanda está de acordo com as ressalvas apresentadas.

O Dr. Hernani Zanin Junior, representante do Banco Sofisa S/A, da Classe III, também pugnou pela palavra por vídeo e áudio, sendo concedida pelo Presidente da Assembleia. Foi questionado, em resumo, qual o texto que está sendo deliberado em AGC, se o Plano originalmente apresentado aos autos recuperacionais ou o aditivo ao PRJ apresentado no dia 09/12/2020? O representante da Recuperanda, Dr. Arthur de Araújo, confirmou que se trata da deliberação acerca do aditivo ao PRJ, juntado aos autos em 09/12/2020. O Dr. Hernani Zanin, então, informou que o Aditivo foi apresentado sem o devido prazo para a devida análise, sendo que não foi possível verificar corretamente as condições

www.brasiltrustee.com.br



apresentadas, pugnando assim pela suspensão do Conclave, sendo que, em caso negativo, votaria contra a aprovação do aditivo ao PRJ apresentado.

O Dr. Arthur Antonioli de Araújo, representante da Recuperanda, consignou novamente que o Aditivo ao PRJ foi negociado em conjunto com a maioria dos credores, de forma a melhorar as condições propostas aos credores, reiterando a intenção acerca da deliberação do Plano.

Com relação a um alegado desfazimento dos ativos, o Dr. Hernani Zanin questionou ao representante da Recuperanda a viabilidade da execução do aditivo ao PRJ apresentado, bem como a viabilidade da empresa Recuperanda, atualmente.

O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, passou a palavra ao assessor financeiro da Recuperanda, o Sr. Rodrigo Garcia, que afirmou a viabilidade atual da Recuperanda, consignando sua capacidade operacional e apresentando algumas fundamentações acerca de sua viabilidade.

O Dr. Hernani Zanin reafirmou a impossibilidade de análise do Aditivo apresentado, diante do exíguo prazo de sua apresentação, declarando-se satisfeito com as respostas, entretanto, pugnando novamente pela suspensão do Conclave, sendo reiterado pelo Dr. Arthur de Araújo que a Recuperanda JPTE pretende manter a deliberação pela votação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos.

Ato contínuo, o Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente do Conclave e representante da Administradora Judicial, realizou a leitura dos apontamentos apresentados por chat, para posicionamento da Recuperanda, tendo se dado nos seguintes termos:

A Dra. Amanda Ramos, representante do Itaú Unibanco S/A, credor da Classe III, questionou no chat: *“Minhas duvidas a respeito do Aditivo - Quais sao as alteracoes? Os*

www.brasiltrustee.com.br



Credores nao foram cientificados com anterioridade Acredito que possamos ter alguma impossibilidade de peosseguimento Nao esta clara qual proposta sera votada”.

O Presidente da AGC questionou a Dra. Amanda Ramos quanto à explicação dada ao Dr. Hernani Zanin, representante do Banco Sofisa S/A, e, se ainda restaria alguma dúvida quanto ao questionamento apresentado.

A Dra. Armirtiany de Moura, representante de diversos credores da Classe I, pugnou pela palavra por vídeo e áudio, sendo-lhe concedida pelo Presidente da AGC. No entanto, em razão de problemas de conexão, o questionamento foi apresentado por chat, nesses termos: *“2. Os valores retidos na petrobras que forem liberados poderiam ser depoitados em juizo para pagamento dos credores?”*

O Dr. Arthur Araújo, por meio de sua equipe, representando a Recuperanda JPTE, respondeu, por chat, nesses termos: *“Prezada Dra. Amirtiany, boa tarde. A Recuperanda esclarece que já pleiteou o levantamento dos valores bloqueados nos juízos laborais, os quais serão utilizados para pagamento de todos os credores/ cumprimento do PRJ. Permanecemos à disposição. At., Recuperanda”.*

Seguindo com as indagações por chat, a Dra. Giane Oliveira, representante do credor Casa de Saúde de São Bernardo S/A, da Classe III, questionou: *“uma dúvida, na proposta apresentada na Classe III, acima de 2mil, o qual será pago 70% do valor, minha dúvida é, qual o prazo para pagamento? e qual tabela de juros e correção a ser utilizado?”*

A Dra. Juliana de Castro, representante do credor Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A, da Classe III, registrou o seguinte questionamento no chat: *“Boa tarde! Não está clara a forma de pagamento do restante do credito da Classe III após o pagamento dos R\$ 2000,00. Permanecerá em 30 parcelas trimestrais?”.*

www.brasiltrustee.com.br

Os representantes da Recuperanda, colacionaram a seguinte resposta: “A *Recuperanda esclarece que os pagamentos referentes aos 70% dos créditos acima de R\$2.000,00 se darão de forma trimestral conforme a tabela de amortização de principal que consta na página 18 do plano de recuperação judicial.*”

O Sr. Luiz Carlos da Silva, em representação própria, credor da Classe I, questionou no chat: “*Os descontos para a classe I, será cumulativo, ou seja, para um valor de 30 mil reais, a parte até 10 mil terá pagamento integral, a parte até 20 mil será pago 80% do valor e a parte acima de 20 mil será pago 70% do valor. Está correto o meu entendimento?*”

O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, informou que os deságios da Classe I não são cumulativos.

O Dr. Márcio Fernandes da Silva, representante de diversos credores da Classe I, formulou diversas perguntas no chat, conforme abaixo:

P1: “*1. qual o valor do ativo em dinheiro da JPTE, considerando os recursos devidos pela Petrobras, dentre outros?*”

R1: Respondeu o Sr. Rodrigo Garcia que, em relação à Petrobrás, não é possível informar com exatidão, em razão de algumas questões procedimentais que impedem a obtenção da informação.

P2: “*2. o plano não cumpre o que dispõe o art. 54, parágrafo único, da LRF, no que tange ao valor mínimo de 5 salários mínimos, favor justificar;*”

R2: O Dr. Arthur, representante da Recuperanda informou que a cláusula 8.1.6, do Aditivo prevê a condição questionada pelo credor.

P3: “3. *em caso de aprovação do plano, como será feito o pagamento dos créditos classe 1?*”.

R3: O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, informou que os pagamentos dos credores da Classe I estão dispostos na Cláusula 8, sendo que a cláusula 8.1.5 prevê a forma de pagamento dos credores da Classe I, sendo em até 12 meses da homologação do Plano, nos termos da Lei 11.101/2005.

P4: “4. *proponho modificação do plano para que os créditos classe 1 no valor de até 20 mil reais seja pagos com desconto de 10% e acima disso desconto de 20%.*”

R4: O representante da Recuperanda reiterou que chegaram no limite possível a ser oferecido, não sendo possível a redução do deságio.

O Dr. Hernani Zanin, representante do Banco Sofisa S/A, credor da Classe III, consignou no chat: “*Só mais um ponto, eu nao recebi ainda as procuracoes dos representantes que estao representando mais de 5 credores*”.

O presidente da AGC, Dr. Filipe Marques Mangerona, consignou que ao final da Assembleia a equipe da Administradora Judicial poderá atender a solicitação do patrono.

O Sr. Claudio José da Silva, credor trabalhista, questionou no chat: “*Em sendo positiva a votação. O início dos pagamentos se deveria a partir de quando? Em até quantas parcelas os credores da Classe I irão receber?*”

O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, respondeu que os pagamentos se darão nos termos do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado e no limite do previsto na Lei 11.101/2005.

www.brasiltrustee.com.br

O Dr. Danilo Ramos Florence, representante de credor da Classe I, questionou no chat: “1) *A recuperanda pode informar, por gentileza, qual é a expectativa de receita (recebida e futura) dos contratos dos dois clientes ativos?; 2) Em que pese as dificuldades mencionadas pelo assessor financeiro da recuperanda, não há sequer um valor estimado das receitas da Petrobras?*”

A equipe da Recuperanda respondeu no chat: “*Recuperanda responde ao Dr. Danilo que: Recuperanda informa que o fatura gera em torno de 24 mil (Aracaju) e equipamentos em torno de 85 mil reais. Petrobrás, entre 5 e 10 milhões de reais.*”

O Dr. Márcio Fernandes, representante de credor da Classe I, questionou o seguinte no chat: “*complementação questionamentos: 1. a proposta do pagamento de créditos classe I é de parcelamento em 12 x, então não há contradição com a cláusula 8.16? 2. a questão sobre o pagamento era acerca da efetivação do pagamento, se será na conta do advogado q aqui representa os credores ou na conta do próprio credor?*”.

Foi respondido pelo Dr. Arthur Araújo que não há controvérsia com relação ao primeiro questionamento e, com relação ao segundo, informou que, caso o pagamento se dê na conta do procurador, deverá ser enviada a procuração para tanto, sendo que os pagamento devem, em regra, ser depositados na conta do próprio credor.

O Presidente da AGC, Dr. Filipe Marques Mangerona, informou ainda que o email da Administradora Judicial deve sempre estar na cópia das indicações de dados bancários.

A Dra. Saylle, na condição de ouvinte, pugnou pela suspensão da AGC, nas seguintes palavras, por chat: “*Peço o adiamento da Assembleia, pois, varios dos meus clientes que*

são credores no presente processo, não constam no edital e ainda, não tive acesso ao aditivo”.

O Dr. Arthur Araújo respondeu que o adiamento da Assembleia é prejudicial aos credores, haja vista que os prazos de pagamentos não terão início até a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo juízo recuperacional, reiterando o posicionamento pela deliberação dos credores quanto ao aditivo ao PRJ apresentado, ainda no ato assemblear de hoje.

O Dr. Samuel Pereira, representante do Banco Santander S/A, da Classe III, pugnou pela confirmação do recebimento das ressalvas enviadas por email, sendo confirmada a informação pelo presidente da AGC.

Ainda, a Dra. Daniele Andrade, representante do Banco Bradesco S/A, da Classe III, por chat, questionou o recebimento da sua ressalva enviada por e-mail, sendo confirmada a informação pelo Dr. Filipe Marques Mangerona.

O Dr. Marcio Eirado, representante de diversos credores da Classe I, questionou, por chat: *“Nos itens 8.1.3 e 8.1.4 do aditamento foi incluído o prazo de 72h após a homologação do plano para renunciar ao excedente. Esse prazo não constava no plano inicial. Para os credores que terão alteração do seu crédito em momento posterior em razão de certidão de crédito emitida pela JT. A renúncia pode ser posterior? E completou: “Para mim isso é óbvio, mas não custa nada constar no plano.”*

O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, informou que, com relação aos créditos ilíquidos, dá-se a possibilidade de inclusão da previsão, no Aditivo ao PRJ, que credores detentores de referidos créditos poderão fazer a renúncia, conforme a referida cláusula, no prazo de 72h, a contar do momento em que o crédito se tornar líquido.

A Recuperanda, ainda, respondeu no chat: *“Recuperanda responde ao Dr. Marcio que: Recuperanda esclarece que com relação aos créditos ilíquidos, a renúncia disposta nas cláusulas 8.1.3 e 8.1.4 poderá ser manifestada após a liquidação dos referidos créditos, no prazo de 72 horas, do trânsito em julgado da decisão que determinou a sua inclusão na relação de credores a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/05.”.*

O Dr. Marcio Fernandes da Silva, novamente, questionou: *“peço desculpas pela insistência, mas para esclarecer, para todos os credores classe I será pago o valor de 5 salários mínimos em até 30 dias? (cláusula 8.1.6)”.*

O Dr. Arthur de Araújo, representante da Recuperanda, confirmou a informação.

O representante da Administradora Judicial, Dr. Filipe Marques Mangerona, informou que os Credores Gerson Pereira Borges, da Classe I, e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), inscrita na Classe III, fizeram o credenciamento e não se encontram presentes no Conclave, mesmo após diversas tentativas de contato feitas pela Administradora Judicial, sendo de rigor a abstenção dos referidos credores, contando com a concordância da Recuperanda.

Ainda, o Credor Claudio José da Silva, da Classe I, fez constar em chat que o Sr. Gerson Pereira Borges, também da Classe I, estava ao seu lado, sendo consignado pelo Presidente da AGC que manteria contato especificamente com o credor Gerson.

Após confirmação, pela equipe da Administradora Judicial, a presença dos Credores Claudio José da Silva, Gerson Pereira Borges, ambos da Classe I, foi certificada.



Por diversas vezes houve a tentativa de contato com a Advogada do Credor Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Dra. Bárbara Fabre Ragot, por meio do telefone (11) 99771-1956, no entanto, consigna-se que as ligações foram direto à caixa postal, sendo, portanto, certificada a abstenção do credor ABNT - classe III.

Da mesma forma, após diversas tentativas de contato, sem sucesso, com o credor Eduardo Marciano Rodrigues, da Classe I, representado pelo Dr. Marcos Wezassek de Britto, foi considerada a sua abstenção.

O Dr. Hernani Zanin, representante do Banco Sofisa S/A, da Classe III, questionou no chat: *“Observacao, o aditivo alterado aqui nessa assembleia com a cláusula de supressao das garantias dos devedores solidários, né?”*.

A Recuperanda respondeu ao Dr. Hernani Zanin, por chat: *“Recuperanda responde ao Dr. Hernani: sim, conforme aditivo apresentado nos autos, a cláusula de supressão das garantias foi excluída”*.

Não havendo mais perguntas e/ou pleitos, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, explicou os critérios para votação dos credores, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.

Consignou, ainda, o Dr. Filipe Mangerona, presidente do conclave, que a votação deverá ser realizada pela manifestação dos credores, através do *chat*. Os credores deverão votar escrevendo no *chat* uma das seguintes palavras: “Sim”; “Não” ou “Abstenção”.

Ademais, destacou o Presidente da AGC que, caso o votante seja representante e, como tal, represente mais de um credor em qualquer das classes, deverá especificar no *chat* se seu voto é igual ou diferente em relação a todos os seus credores representados.

www.brasiltrustee.com.br



No caso de qualquer problema com relação à conexão dos credores, esta Administradora Judicial entrará em contato com cada um deles para a colheita dos votos, consignando-os em Ata.

Ato contínuo, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e presidente desta AGC, abriu a votação ao Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo de fls. 6087/6118 dos autos, observada a regra contida no art. 45 da Lei 11.101/2005.

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, foram obtidos os seguintes cenários:

CENÁRIO A (COM LIMINARES):

Na **Classe I** - votação favorável de 87,50% dos credores presentes.

Na **Classe II** - votação favorável de 100,00% tanto no critério por cabeça quanto no critério de créditos presentes.

Na **Classe III** - votação favorável de 70,37% dos credores presentes por cabeça, e 66,08% dos créditos presentes.

Na **Classe IV** - votação favorável de 83,33% dos credores presentes.

CENÁRIO B (SEM LIMINARES):

Na **Classe I** - votação favorável de 87,43% dos credores presentes.

www.brasiltrustee.com.br



Na **Classe II** - votação favorável de 100,00% tanto no critério por cabeça quanto no critério de créditos presentes.

Na **Classe III** - votação favorável de 70,83% dos credores presentes por cabeça, e 61,79% dos créditos presentes.

Na **Classe IV** - votação favorável de 83,33% dos credores presentes.

A votação, de forma detalhada, será parte integrante da presente ata, de modo que ambas serão conjuntamente colacionadas aos autos da Recuperação Judicial, nos termos do Comunicado CG N° 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP, e em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o art. 37, §7° da Lei de Recuperação Judicial e Falência de empresas (Lei 11.101/2005).

Diante do cenário apurado, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial declarou, perante todos os credores presentes: **a APROVAÇÃO do Plano de Recuperação Judicial da JPTE ENGENHARIA LTDA. e seu respectivo Aditivo, em ambos os cenários, COM e SEM liminares.**

Por fim, o Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente desta AGC, solicitou que dois representantes de credores das classes I, III e IV assinassem a Ata, bem como a única representante da Classe II presente, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria Secretária, Dra. Kelly Cristina da Silva, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe I – Trabalhistas

www.brasiltrustee.com.br



Nome: Eduardo Augusto Souza Franca

Representante: Dr. Márcio Vita do Eirado - OAB/BA 29.576

Nome: Fabiana Do Nascimento Santos

Representante: Dra. Amirtiany de Moura Sobrinho - OAB/RN 10.944

Credor Classe II – Garantia Real

Nome: Banco do Brasil S.A.

Representante: Sra. Alessandra Andrilli - CPF 285.432.058-16

Credores Classe III – Quirografários

Nome: Banco Sofisa S.A.

Representante: Dr. Hernani Zanin Junior- OAB/SP 305.323

Nome: Ticket Solucoes Hdfgt S.A.

www.brasiltrustee.com.br



Representante: Dr. Willian Cesar Venancio - OAB/SP 346.239

Credores Classe IV – ME/EPP

Nome: Elus Serviços Técnicos Ltda EPP

Representante: Dr. Alexandre Moscardi Júnior - OAB/SP 378.948

Nome: Arcas Consultoria e Gerenciamento Industrial Ltda.

Representante: Dr. Thiago Menk - OAB/SP 260.874

Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

Recuperanda – JPTE Engenharia Ltda.

www.brasiltrustee.com.br



Dr. Arthur Antonioli de Araújo - OAB/SP 266.208

Secretária

Dra. Kelly Cristina da Silva - OAB/SP 366.100

www.brasiltrustee.com.br

ATA AGC JPTE 10.12.2020_final_revisada.docx
 Código do documento 2498ae41-9b5a-4b7a-8ec7-baee738906bf



Assinaturas

- 
 MARCIO VITA DO EIRADO SILVA
 Certificado Digital
 marcioeirado@lmbadvogados.com.br
 Assinou
- 
 AMIRTIANY DE MOURA SOBRINHO
 amirtianymoura@gmail.com
 Assinou
- 
 Alessandra Andrilli
 gecor.4978@bb.com.br
 Assinou
- 
 HERNANI ZANIN JUNIOR:00603778100
 Certificado Digital
 hz@zanin.com.br
 Assinou
- 
 WILLIAN CESAR VENANCIO
 Certificado Digital
 willian.venancio@andrademana.com.br
 Assinou
- 
 ALEXANDRE MOSCARDI JUNIOR
 Certificado Digital
 alexandremoscardi@yahoo.com
 Assinou
- 
 THIAGO RODRIGUES MENK
 Certificado Digital
 thiagomenk@gmail.com
 Assinou
- 
 FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828
 Certificado Digital
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou
- 
 Kelly Cristina da Silva
 kelly.silva@brasiltrustee.com.br
 Assinou

AMIRTIANY DE MOURA SOBRINHO




Eventos do documento

10 Dec 2020, 18:00:22

Documento número 2498ae41-9b5a-4b7a-8ec7-baee738906bf **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM:



20 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 11 de dezembro de 2020,
 09:23:06



2020-12-10T18:00:22-03:00

10 Dec 2020, 18:04:43

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:04:43-03:00

10 Dec 2020, 18:07:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HERNANI ZANIN JUNIOR:00603778100 **Assinou** Email: hz@zanin.com.br. IP: 138.94.194.153 (customer-138-94-194-153.agtnet.com.br porta: 50034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=HERNANI ZANIN JUNIOR:00603778100. - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:07:13-03:00

10 Dec 2020, 18:09:30

KELLY CRISTINA DA SILVA **Assinou** - Email: kelly.silva@brasiltrustee.com.br - IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 49164) - **Geolocalização: -23.523239900000004 -46.6712615** - Documento de identificação informado: 376.954.218-55 - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:09:30-03:00

10 Dec 2020, 18:10:41

ALESSANDRA ANDRILLI **Assinou** - Email: gecor.4978@bb.com.br - IP: 189.120.79.150 (bd784f96.virtua.com.br porta: 9090) - **Geolocalização: -23.586088999999998 -46.632404199999996** - Documento de identificação informado: 285.432.058-16 - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:10:41-03:00

10 Dec 2020, 18:11:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WILLIAN CESAR VENANCIO **Assinou** Email: willian.venancio@andrademana.com.br. IP: 201.43.97.250 (201-43-97-250.dsl.telesp.net.br porta: 25806). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=WILLIAN CESAR VENANCIO. - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:11:15-03:00

10 Dec 2020, 18:12:14

AMIRTIANY DE MOURA SOBRINHO **Assinou** - Email: amirtianymoura@gmail.com - IP: 187.111.229.155 (187-111-229-155.cable.cabotelecom.com.br porta: 54082) - Documento de identificação informado: 002.916.563-66 - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:12:14-03:00

10 Dec 2020, 18:17:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE MOSCARDI JUNIOR **Assinou** Email: alexandremoscardi@yahoo.com. IP: 189.120.72.124 (bd78487c.virtua.com.br porta: 13914). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ALEXANDRE MOSCARDI JUNIOR. - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:17:04-03:00

10 Dec 2020, 18:55:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIO VITA DO EIRADO SILVA **Assinou** Email: marcioeirado@lmbadvogados.com.br. IP: 191.178.126.233 (bfb27ee9.virtua.com.br porta: 30102). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MARCIO VITA DO EIRADO SILVA. - DATE_ATOM: 2020-12-10T18:55:05-03:00

10 Dec 2020, 20:02:35



20 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de dezembro de 2020,
09:23:06



ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 Assinou
Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 23040). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE_ATOM: 2020-12-10T20:02:35-03:00

10 Dec 2020, 23:23:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO RODRIGUES MENK Assinou Email: thiagomenk@gmail.com. IP: 179.209.45.59 (b3d12d3b.virtua.com.br porta: 63330). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=THIAGO RODRIGUES MENK. - DATE_ATOM: 2020-12-10T23:23:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):97534cb2141a7e32e08bebb9c38b3f7c2774626c00c2db46c9d5c6e132924a71

(SHA512):79976c9382f3ee3eb0735b7623375b6442d77e4bb6f563bb7ffe7e0b542c905b95561d27ff8f205455a9ee940a41241795054b3c7af4d327223833354a33e7a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

JPTE

Lista de presença AGC 10/12/2020

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Claudio Jose da Silva	I - Trabalhista	R\$76.540,79	próprio credor	CPF 853.528.536-91	*	claudioz2@hotmail.com
Carlos Alberto Avelino Silva	I - Trabalhista	R\$17.701,01	próprio credor	CPF 696.393.374-04	(81)9855-84914	avelinosilva450@gmail.com
Eduardo Marciano Rodrigues	I - Trabalhista	R\$4.096,15	Dr. Marcos Wezassek de Britto	OAB/SP 253.693	(11) 4639-2782	brittomw@gmail.com
Gerson Pereira Borges	I - Trabalhista	R\$55.497,55	próprio credor	CPF 499.796.985-00	*	geronpb_41@hotmail.com
Luiz Carlos da Silva	I - Trabalhista	R\$112.641,74	próprio credor	RG 2212694 – SSP/PE	(71) 99677-0418	lcarlos@alpekpolyester.com
Adjaldo Santos Queiroz	I - Trabalhista	R\$10.634,29				
Alan de Oliveira Melo	I - Trabalhista	R\$ 7.699,20				
Alessandro Machado Souza	I - Trabalhista	R\$ 9.555,38				
Arlei Werly Moreira	I - Trabalhista	R\$ 9.622,45				
Antonio Bernardo Oliveira Filho	I - Trabalhista	R\$ 8.920,69				
Bruno Augusto Teixeira Teixeira	I - Trabalhista	R\$ 9.080,93				
Carina Sousa Silva	I - Trabalhista	R\$ 10.142,71				
Clebio Clemenceau Silva Pimenta	I - Trabalhista	R\$ 8.009,50				
Carlos Wesley Soares Peruna	I - Trabalhista	R\$ 8.891,93				
Cosme Messias dos Santos Borges	I - Trabalhista	R\$ 6.063,56				
Danila da Silva	I - Trabalhista	R\$ 9.835,69				
Danilo Augusto Sousa Santos	I - Trabalhista	R\$ 8.741,69				
Debora Nascimento Reis	I - Trabalhista	R\$ 8.733,84				
Edilson Cardoso Bispo	I - Trabalhista	R\$ 9.033,03				
Edmilson Celestino da Silva Dias	I - Trabalhista	R\$ 9.924,82				
Eduardo Augusto Souza Franca	I - Trabalhista	R\$ 9.890,95				
Enio Cezar Dias Junior	I - Trabalhista	R\$ 11.097,28				
Etevaldo de Jesus	I - Trabalhista	R\$ 7.799,16				
Fabio Rodrigues da Silva	I - Trabalhista	R\$ 8.934,41				
Fabio Luiz Rocha Matos	I - Trabalhista	R\$ 11.351,19				
Fernando Batista dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 9.297,25				
Gabriel Ferreira Coutinho	I - Trabalhista	R\$ 3.613,59				
Gilmar Oliveira Barreto	I - Trabalhista	R\$ 8.021,79				

Gilson dos Santos da Silva	I - Trabalhista	R\$ 6.662,78
Gilson Bispo de Sena Correia	I - Trabalhista	R\$ 4.769,20
Givaldo Pinto de Souza	I - Trabalhista	R\$ 9.135,92
Givanildo da Silva Ferreira Santos	I - Trabalhista	R\$ 9.701,02
Gutemberg dos Santos Bispo	I - Trabalhista	R\$ 9.795,15
Herico dos Santos Tadeu	I - Trabalhista	R\$ 8.708,44
Hildelia Nogueira Nonato	I - Trabalhista	R\$ 9.135,92
Hoseias Bispo dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 9.815,91
Igor Dias	I - Trabalhista	R\$ 8.012,31
Iza Karla Braz da Silva	I - Trabalhista	R\$ 9.457,54
João Anselmo Gomes dos Passos	I - Trabalhista	R\$ 9.202,46
Joice Cristiane Cunha Sales	I - Trabalhista	R\$ 7.103,64
Jose Arnaldo Ribeiro Gomes	I - Trabalhista	R\$ 10.583,87
Jose Marques da Cruz dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 10.058,77
Joselito da Silva Cardoso	I - Trabalhista	R\$ 13.512,57
Josenaldo Santos Calixto	I - Trabalhista	R\$ 11.370,36
Josenei Viana de Almeida	I - Trabalhista	R\$ 8.273,11
Jundira Carvalho Iassin	I - Trabalhista	R\$ 5.457,12
Marcia Tertuliana de Carvalho Borges	I - Trabalhista	R\$ 10.410,13
Marcelo Santos Santana	I - Trabalhista	R\$ 8.540,96
Marcos Henrique Cerqueira Pinheiro	I - Trabalhista	R\$ 7.733,61
Maíra Walker Andrade Sousa	I - Trabalhista	R\$ 6.874,26
Maria Lúcia Cerqueira	I - Trabalhista	R\$ 9.815,91
Mônica de Santana Costa	I - Trabalhista	R\$ 5.518,69
Phillipe Ferrari Copque	I - Trabalhista	R\$ 9.865,03
Sandra Regina Flora da Silva Sena	I - Trabalhista	R\$ 9.295,39
Rosilda Carvalho de Vaz Santana da Silva	I - Trabalhista	R\$ 6.817,36
Ronaldo dos Santos Nascimento	I - Trabalhista	R\$ 9.181,99
Robson Pereira Fonseca	I - Trabalhista	R\$ 9.693,22
Uender Conceição Santana	I - Trabalhista	R\$ 9.773,31
Valdinei Silva da Costa	I - Trabalhista	R\$ 9.042,45
Ana Paula Vieira de Almeida Damasceno	I - Trabalhista	R\$ 8.808,14
Adriana Gomes Damacena	I - Trabalhista	R\$ 2.759,13
Andre Luis de Almeida valadão	I - Trabalhista	R\$ 5.901,84
Adilson de Souza Silva	I - Trabalhista	R\$ 4.407,67
Adriana Cristina Freitas Silva	I - Trabalhista	R\$ 3.471,53
Adriana Souza Silva Machado	I - Trabalhista	R\$ 959,16
Anderson Oscar de Araújo	I - Trabalhista	R\$ 8.299,80
Andressa Aparecida Galdino	I - Trabalhista	R\$ 1.575,00
Bianca Aparecida Lupiani Moreira	I - Trabalhista	R\$ 314,30
Caio Brandelli Lima	I - Trabalhista	R\$ 5.097,92
Camila Dutra Barcelos	I - Trabalhista	R\$ 6.852,67
Camila Mendes de Lima Araujo	I - Trabalhista	R\$ 4.520,33
David Henrique Kraut	I - Trabalhista	R\$ 933,33
Eduardo Reis de Franca	I - Trabalhista	R\$ 5.781,49

Dr. Márcio Vita do Eirado

OAB/BA 29.576

(71) 3341-5530

marcioeirado@lmbadvogados.com.br

Fabiana Pereira de Brito	I - Trabalhista	R\$ 4.705,45
Farney Fagury Dimas	I - Trabalhista	R\$ 4.757,95
Francisca Helena Vieira da Luz dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 7.112,09
Jorge Oilton dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 4.538,86
Jose Alves Conceição	I - Trabalhista	R\$ 967,51
Juliana Alves Souza	I - Trabalhista	R\$ 357,39
Lais Helena Bresciani	I - Trabalhista	R\$ 1.515,74
Liliane dos Santos Oliveira França	I - Trabalhista	R\$ 6.576,30
Luan de Oliveira	I - Trabalhista	R\$ 4.514,11
Marcelo Gomes da Silva	I - Trabalhista	R\$ 1.633,33
Mateus Suzart Lopes	I - Trabalhista	R\$ 4.792,38
Monique da Silva Vargas	I - Trabalhista	R\$ 6.649,57
Regiane da Silva Emerenciano	I - Trabalhista	R\$ 2.800,00
Renan Estevam Sossai	I - Trabalhista	R\$ 3.284,51
Rogelio Recaredo dos Santos Silva	I - Trabalhista	R\$ 4.519,90
Roosevelt Pires da Silva	I - Trabalhista	R\$ 3.605,23
Tatiana da Silva	I - Trabalhista	R\$ 5.247,89
Tiago Rafael Francisco do Rio	I - Trabalhista	R\$ 4.409,43
Yuri Weydtt da Fonseca	I - Trabalhista	R\$ 4.675,94
André Machado da Silva	I - Trabalhista	R\$ 7704,13
Augusto Dos Santos Nascimento	I - Trabalhista	R\$ 9.790,64
Alexandre Henrique da Silva Carvalho	I - Trabalhista	R\$ 3.704,32
Cláudio Baptista dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 3.390,97
Deise Pereira do Carmo da Silva	I - Trabalhista	R\$ 8.123,26
Djalma Waldenor Da Camara Silva	I - Trabalhista	R\$ 3.864,88
Helder Costa	I - Trabalhista	R\$ 5.337,6
Henrique Akira Armaroli	I - Trabalhista	R\$ 1.050,00
Joaquim Adolf Da Silva Lourenco	I - Trabalhista	R\$ 5.659,49
José Edilson Dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 5.900,1
Joyce de Jesus da Silva	I - Trabalhista	R\$ 3.231,57
Joycy De Oliveira Marques De Almeida	I - Trabalhista	R\$ 5.820,52
Katia Cilene Nunes da Silva	I - Trabalhista	R\$ 7.782,72
Ludmila Roenner de Souza	I - Trabalhista	R\$ 13.905,93
Marcos Alves dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 18.992,46
Marcos Aurelio De Araujo Rodrigues	I - Trabalhista	R\$ 5.934,88
Mayza Batista Alves	I - Trabalhista	R\$ 4.817,68
Manoel Lucas Da Silva	I - Trabalhista	R\$ 6.157,38
Nelci Pacheco	I - Trabalhista	R\$ 12.508,01
Paulo Costa	I - Trabalhista	R\$ 2.3071,4
Rafaela Nunes De Toledo	I - Trabalhista	R\$ 5.152,51
Reginaldo Libano	I - Trabalhista	R\$ 25.776,54
Rogesson Da Silva Sousa Paula	I - Trabalhista	R\$ 6.014,55
Sirlei De Souza	I - Trabalhista	R\$ 2.174,88
Thais Ferreira Constantino	I - Trabalhista	R\$ 2.572,42
Vanio Andre Guilherme Joao	I - Trabalhista	R\$ 19.157,7

Dra. Aline Marques Guimarães

OAB/SP 449.815

11- 97380-9133

alinemarguimaraes@gmail.com

Walter Xavier da Vitória	I - Trabalhista	R\$ 34.143,33	Dr. Márcio Fernandes da Silva	OAB/SO 184.777	(13) 9977-18295	marciofs@aasp.org.br
Wener Silva De Paula	I - Trabalhista	R\$ 5.727,92				
Adelson Santos da Silva	I - Trabalhista	R\$ 27.703,55				
Acides Cunha Neto	I - Trabalhista	R\$ 14.381,59				
Carlos Henrique de Abreu Silva	I - Trabalhista	R\$ 9.784,11				
Derivaldo Diniz Candeira da Silva	I - Trabalhista	R\$ 7.502,08;				
Eiel Domingos	I - Trabalhista	R\$ 16.991,89				
Ernildo Santos da Silva	I - Trabalhista	R\$ 7.518,10				
Evaldo Manuel Brito Bispo	I - Trabalhista	R\$ 6.945,09				
Francisco das Chagas Carneiro	I - Trabalhista	R\$ 7.502,11;				
Francisco Jairo Nunes	I - Trabalhista	R\$ 6.699,21;				
João Candeira da Silva	I - Trabalhista	R\$ 14.559,20				
Josias de Lira Cardoso	I - Trabalhista	R\$ 7.503,86				
Luiz Ivonaldo Rodrigues da Silva	I - Trabalhista	R\$ 7.494,88				
Manoel Raimundo dos Santos	I - Trabalhista	R\$ 7.716,07				
Edleuza Alves de Araujo Silva	I - Trabalhista	R\$ 8.027,11				
Maiza Marques	I - Trabalhista	R\$9.251,02				
Amirtiany de Moura Sobrinho	I - Trabalhista	R\$26.973,03	Dra. Amirtiany de Moura Sobrinho	OAB/RN 10.944	(84) 99937-8330	amirtianymoura@gmail.com
Arlione Pinheiro Rodrigues Da Silva Medeiros	I - Trabalhista	R\$4.015,47				
Fabiana Do Nascimento Santos	I - Trabalhista	R\$20.387,13				
Felipe César Alves Do Couto	I - Trabalhista	R\$20.177,87				
Fernando Henrique Grassi	I - Trabalhista	R\$23.212,22				
Flavio Augusto De A. Andrade,	I - Trabalhista	R\$21.441,31				
Francisco Antonio Domingos Filho	I - Trabalhista	R\$10.600,72				
Gabriela Miranda De Assis Cunha	I - Trabalhista	R\$20.434,86				
Geyslla R. Tomas da Silva	I - Trabalhista	R\$7.813,27				
Hallane Santos de Moura	I - Trabalhista	R\$20.324,22				
Haynel B. Do Nascimento	I - Trabalhista	R\$10.408,07				
Hérica F. Mafra Bezerra	I - Trabalhista	R\$9.799,39				
Hugo Carlos de Sousa	I - Trabalhista	R\$20.297,08				
Isadora Rebeca Andrade Sousa	I - Trabalhista	R\$11.479,17				
José Gilson de O. Junior	I - Trabalhista	R\$8.026,15				
Josivan de S. Ferreira	I - Trabalhista	R\$22.897,85				
Kaliane da Silva Medeiros	I - Trabalhista	R\$10.102,46				
Maria das G. da Silva	I - Trabalhista	R\$21.692,65				
Michel F. Coelho de Moura	I - Trabalhista	R\$23.039,92				
Michelle Karla R. da Silva	I - Trabalhista	R\$7.458,31				
Otávio de A. Torres Neto	I - Trabalhista	R\$23.101,61				
Patrícia Aquino de Souza	I - Trabalhista	R\$7.676,47				
Ricardo Luiz Cunha De Carvalho	I - Trabalhista	R\$19.860,74				
Ygor Alves Lyra Viana De Araujo	I - Trabalhista	R\$22.877,75				
Luiz Mario de J. Borges	I - Trabalhista	R\$33.881,53				
Ana Paula de Souza Cavalcante	I - Trabalhista	R\$34.939,72				
Amanda Amorim Andrade	I - Trabalhista	R\$36.377,36				
Millena Cavalcanti de Souza Araújo	I - Trabalhista	R\$15.149,01				

Jose Raimun. C. Guerreiro	I - Trabalhista	R\$40.251,28				
Roberto Paulo Matulevic Junior (liminar)	I - Trabalhista	R\$72.618,51	próprio credor	RG 22.928.188-6	(11) 99688-8423	matulevic@yahoo.com.br
Stefano Inacio Prata Oliveira	I - Trabalhista	R\$9.923,94	próprio credor	CPF 081.112.116-00	(24) 98189-9977	stefanoprata@hotmail.com
Tatiana dos Santos Rocha Izzo	I - Trabalhista	R\$59.218,06	Rui Helder Domelas de Souza Lima	OAB/SO 381.752	(11) 96450-4027	rui.lima@zanon.adv.br
Yuri Barbeito Costa	I - Trabalhista	R\$16.119,96	próprio credor	CPF 111.885.237-08	(27) 99923-1095	yuri_barbeito7@hotmail.com
Eliane Gonçalves dos Santos	I - Trabalhista	R\$4.040,60				
Francisco Vanderlei de Souza	I - Trabalhista	R\$5.866,85				
Ronaldo Dester	I - Trabalhista	R\$7.939,91				
Erick Guilherme Santana de Freitas	I - Trabalhista	R\$5.755,27				
Estefany Vieira Lima	I - Trabalhista	R\$6.219,60				
Gesiel Da Silva Ferreira	I - Trabalhista	R\$4.321,92				
Wesley dos Santos Santana	I - Trabalhista	R\$14.918,80				
Davi Melo de Castro	I - Trabalhista	R\$23.914,01				
Valéria Rosa	I - Trabalhista	R\$10.320,92				
Atilio Marcial de Lima	I - Trabalhista	R\$14.217,50				
Alexandre Junior Prado	I - Trabalhista	R\$10.426,70				
Glauucia Regiane Leitz	I - Trabalhista	R\$16.102,50	Dra. Jeisy Karoliny Souza	OAB/SP 409.147	(18) 996192699	jeisy-souza@hotmail.com
Jaqueline Maria da Silva Meireles	I - Trabalhista	R\$6.754,20				
Leonardo Rodrigo de Souza Pinto	I - Trabalhista	R\$6.326,65				
Marli Fernandes Viana Cheriato	I - Trabalhista	R\$6.843,99				
Paulo Aparecido de Souza Pinto	I - Trabalhista	R\$19.092,40				
Sergio Aparecido Naval	I - Trabalhista	R\$23.953,91				
Klaus Pedroso Conti	I - Trabalhista	R\$3.704,68				
Ana Lucia Jacomo de Lima	I - Trabalhista	R\$4.545,64				
Vanessa Angelia Souza Novais	I - Trabalhista	R\$3.651,91				
Gustavo Sérgio Santos Naval	I - Trabalhista	R\$14.189,07				
Luiz Henrique Silva Leandro	I - Trabalhista	R\$15.035,90				
Yule de Melo Carrico	I - Trabalhista	R\$4.740,76				
Sergio Luiz Batista de Souza	I - Trabalhista	R\$34.402,41				

0
0

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Banco do Brasil S.A.	II - Garantia Real	R\$ 2.669.416,98	Alessandra Andrilli	CPF 285.432.058-16	(11) 99438-9453	gecor.4978@bb.com.br
TOTAL PRESENTES	1	-				

0
0

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - falta ata de nomeação do diretor	III - Quirografário	R\$5.734,79	Dra. Bárbara Fabre Ragot	OAB/SP 389.092	(11) 99771-1956	barbara.ragot@rszm.com.br
Banco Bradesco S.A.	III - Quirografário	R\$ 743.575,36	Dra. Daniele Saullo Andrade	OAB/SP 181.954	(011) 99781-5873	danielesaullo@yahoo.com.br
Banco Daycoval* (LIMINAR)	III - Quirografário	R\$ 1.206.864,88	Dra. Flávia Leme Amadeu Raposo	OAB/SP 333.821	(11) 97972-9050	flavia.amadeu@bancodaycoval.com.br
Banco Santander S.A.	III - Quirografário	R\$ 2.410.220,72	Dr. Samuel Perreira dos Santos	OAB/SP 359.282	(11) 96104-2020	spsantos@tortoromr.com.br
Banco Sofisa S.A	III - Quirografário	R\$ 4.416.045,53	Dr. Hernani Zanin Junior	OAB/SP 305.323	(11) 98264-9347	hz@zanin.com.br
Casa de Saúde São Bernardo S/A	III - Quirografário	R\$ 195.123,95	Dra. Giane Vieira de Oliveira	OAB/ES 27.300	(27) 99980-8249	juridico@saobernardo.com
Cimel International Lcc (liminar)	III - Quirografário	USD 663.434,91 (R\$ 3.424.982,72)	Dr. João Roberto Ferreira Dantas	OAB/SP 187.579	(11) 94001-1934	joao.dantas@ferreiradantas.adv.br
Companhia De Locacao Das Americas S/A,	III - Quirografário	R\$ 63.669,62	Dra. Jaqueline Aparecida Rodrigues Meira	OAB/MG 187.069	(31) 99580-1435	nelson.correa@roeseladvogados.com.br
Unidas S.A	III - Quirografário	R\$ 216.086,21				
Grupo Telefônica - Vivo	III - Quirografário	R\$70.647,80	Ariosto Pereira Ribeiro Filho	OAB/BA 32.350	(71) 99185-4844	ribeiro@britoetorres.com
Itaú Unibanco S.A (liminar)	III - Quirografário	R\$1.068.601,13	Dra. Amanda Ramos Canero Marchioni	OAB/SP 289.492	(11) 99964-2956	amandacanero@gmail.com amanda.canero@cmmm.com.br
Instituto de Análises Clínicas de Santos Ltda	III - Quirografário	R\$1.512,84	Dr. José Alberto Clemente Junior	OAB/SP 114.729	(13) 3219.4171	jalbertojr@hotmail.com
Megatelecom Telecomunicações S/A	III - Quirografário	R\$402,32	Dr. Diego Brito	OAB/RN 12.325	(81) 98162-0810	diego@grupofasa.com.br
Miranda Computação E Comercio Ltda	III - Quirografário	R\$483,74				
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	III - Quirografário	R\$19.440,00	Dra. Juliana Castro	OAB/RJ 113.679	(21) 99143.8047	recuperacaocredito.rj@siqueiracastro.com.br / juliana@siqueiracastro.com.br
Mogi Consult Serviços Contábeis	III - Quirografário	R\$150.590,40	Antonio Carlos	RG 20.486.536-0	(011) 98962-1317	antoniocarlos@soxconsult.com.br
Petroleo Brasileiro S.A	III - Quirografário	R\$11.596.109,26	Adelmo Ferreira da Silva	CPF 503.789.105-15	(71) 99147-9468	adelmos@petrobras.com.br
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	III - Quirografário	R\$ 19.844,78	Dr. César Oliveira Ribeiro	OAB/BA 28.912	(71) 99203-1683	cribeiro@tres.adv.br
Arican Equipamentos De Protecao E Manutencao Industrial Ltda	III - Quirografário	R\$ 596,00	Dra. Fabiana Ribeiro de Vecchi	OAB/SP 184.082	(11) 97463-2291	fabiana.vecchi@adv.oabsp.org.br
Armazen Offshore de Macae Comercial e Importadora de Equipamentos para Petroleo Ltda.	III - Quirografário	R\$ 651,26				
Cliomedicina Ocupacional e Assessoria LTDA	III - Quirografário	R\$ 3.524,93				
Enterprising Consultoria Ltda Epp	III - Quirografário	R\$ 39.117,36				
Gulim Equipamentos Gulim Ltda	III - Quirografário	R\$ 1.008,00				
Press & Get Comercial Importacao E Exportacao Ltda	III - Quirografário	R\$ 11.419,54				
Serpar Ferragens E Ferramentas Ltda	III - Quirografário	R\$ 4.915,87				
Terramar Administradora De Plano De Saude Ltda Nordeste Saude	III - Quirografário	R\$ 30.171,02	Dra. Ingride Silva Soares	OAB/BA 61.179	(71) 99987-5040	contato@behrmannratis.com
Ticket Solucoes Hdftg S/A	III - Quirografário	R\$178.414,73	Dr. Willian Cesar Venancio	OAB/SP 346.239	(11) 98192-0778	willian.venancio@andrademana.com.br
Unimed Juiz De Fora Coop De Trabalho Medico Ltda	III - Quirografário	R\$3.813,87	Dra. Priscila Rodrigues Mariano	OAB/MG 148.126	(31) 99324-2371	priscila@antunesm.com.br
TOTAL PRESENTES	19	13.201.244,85				

0

0

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Arcas Consultoria e Gerenciamento Industrial Ltda	IV - ME e EPP	R\$241.830,61	Dr. Thiago Menk	OAB/SP 260.874	(11) 98202.4698	thiagomenk@gmail.com
Elus Serviços Técnicos Ltda EPP	IV - ME e EPP	R\$ 7.566,44	Dr. Alexandre Moscardi Júnior	OAB/SP 378.948	(11) 98206-5206	alexandremoscardi@yahoo.com
Internacional Log. e Transp. Ltda ME	IV - ME e EPP	R\$17.328,01	Dr. Alexandre Moscardi Júnior	OAB/SP 378.948	(11) 98206-5206	alexandremoscardi@yahoo.com
Megandaime Equipamentos Ltda	IV - ME e EPP	R\$58.034,45	Dr. João Pedro Riccioppo Cerqueira Gimenes	OAB/SP 391.614	(11) 94265-8500	jpriccioppo@rcgadv.com.br
Agnaldo Miranda Barbosa 07840877842 Me	IV - ME e EPP	R\$800,00	Dra. Fabiana Ribeiro de Vecchi	OAB/SP 184.082	(11) 97463-2291	fabiana.vecchi@adv.oabsp.org.br
Brasil Vest Uniformes Ltda Epp	IV - ME e EPP	R\$3.260,10				
Farda 10 Fardamentos Profissionais Ltda	IV - ME e EPP	R\$ 24.000,00				
Gj Comercio E Servicos Ltda	IV - ME e EPP	R\$ 677,00				
Itacar Transportes E Servicos Ltda	IV - ME e EPP	R\$ 4.000,00				
Toninho Lavanderia Marítima	IV - ME e EPP	R\$ 570,65				
Treviso Apart Hotel	IV - ME e EPP	R\$ 810,00				
Zilotronica Tecnologia Ltda	IV - ME e EPP	R\$ 1.280,00				
TOTAL PRESENTES	11	-				